



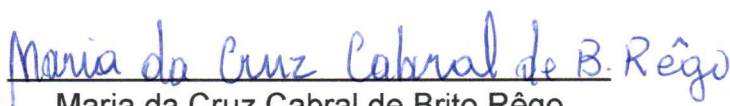
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
RUA NASCIMENTO, S/N – CENTRO
CNPJ: 04.241.118/0001-62
CEP: 64.410-000
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

PARECER – CLJRF N° 031/2021

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, após análise detalhada do “PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA N° 002/2021 DE 04 DE JUNHO DE 2021, de autoria do Vereador Presidente José Anderson de Sousa Alencar, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL.”, concluiu que o referido Projeto de Resolução está de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Federal, no Plano Plurianual e Legislação infraconstitucional que trata da matéria.

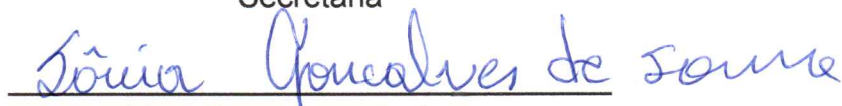
Esta comissão, referente aos aspectos legais, recomenda a aprovação do Projeto de Resolução, salvo melhor juízo do Plenário da Câmara em relação ao mérito da matéria.

Angical do Piauí-PI, 30 de junho de 2021.



Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo
Presidente

Leidiana Pereira Ribeiro
Secretária



Sônia Gonçalves de Sousa
Relatora